

PORTARIA N.º 26.055/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de 3ª Classe, nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	ALESSANDRO DA COSTA PORTO	Guarda Municipal
2.	ANDRE LUIZ NICOLETTI	Guarda Municipal
3.	CHARLES FRANCISCO DIAS	Guarda Municipal
4.	DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS	Guarda Municipal
5.	EBERTON GONÇALVES DE SAIBRO	Guarda Municipal
6.	EDSON DE ALMEIDA ARAUJO	Guarda Municipal
7.	ELTON FELIPE NILO FERREIRA	Guarda Municipal
8.	ELVIS RAY FFREITAS OLIVEIRA	Guarda Municipal
9.	FABIO JOSE MULLER	Guarda Municipal
10.	FABRICIO CARBONERA GRANZOTTO	Guarda Municipal
11.	FELICIO RAFAEL JAQUES PAVAN	Guarda Municipal
12.	JOSELITO TORRES GARCIA	Guarda Municipal
13.	LUCAS MACHRY DA SILVA	Guarda Municipal
14.	MAICON DOS SANTOS	Guarda Municipal
15.	MAYCKON ANDERSON PAULINO	Guarda Municipal
16.	PEDRO GERMANO MONTIBELLER DA SILVA	Guarda Municipal
17.	RAFAEL ARAUJO DO NASCIMENTO	Guarda Municipal
18.	RAFAEL JOAO ROSA	Guarda Municipal
19.	RAFAEL ROGANTI CARRIAO	Guarda Municipal
20.	RAMON HUGENTOBLE MOTA	Guarda Municipal
21.	RENATO GUEDES MARCOS	Guarda Municipal
22.	RICARDO RODRIGUES MENDONÇA	Guarda Municipal
23.	RODRIGO MARTINS	Guarda Municipal
24.	SAMUEL FERNANDES NASCIMENTO	Guarda Municipal
25.	SAMUEL LUZ DE AZEVEDO CHURKIN	Guarda Municipal
26.	SAVIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal
27.	VALERIO JOSE GRANZOTTO	Guarda Municipal

28.	CIBELI DEFREYN	Guarda Municipal
29.	CLEIDIANE FERREIRA	Guarda Municipal
30.	DANIELA STUART LEITE	Guarda Municipal
31.	ELIANA LARISSA RAMOS	Guarda Municipal
32.	ELIANE VERZA	Guarda Municipal
33.	GABRIELLE MOREIRA DA CUNHA	Guarda Municipal
34.	JOYCE TEIXEIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia de 20 de julho de 2019.

Balneário Camboriú, 02 de agosto de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito